



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Montenegro Cidade das Artes



Encaminhe-se ao
Senhor Prefeito.

Presidente

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 151 /2014

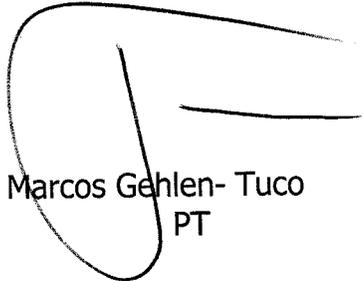
Sala de Sessões, 10 de julho de 2014

Senhora Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

De acordo com Ata e foto anexas, pergunto;

-Foi expedida a licença ambiental para construção da UBS Santo Antônio pelo órgão competente, haja vista a mesma estar situada minimamente em área de restrição ambiental?


Marcos Gehlen- Tuco
PT

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em:	_____ / _____ / _____
Resultado da Votação:	Votos a favor _____
	Abstenções _____
	Votos contra _____
Presidente	_____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



RELATÓRIO DE REUNIÃO

Data: 31.03.2014

Proc. n.º: 066 – SI 035/14

Horário início: 9h

Término: 10h15min

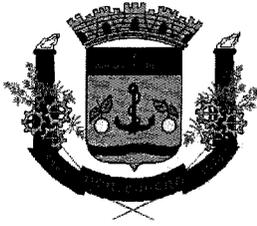
Assunto: reunião para tratar da infraestrutura do Morro São João.

Requerente: Ver. Marcos Gehlen – Tuco.

Convidados: Executivo Municipal, Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, Conselho Municipal de Turismo – CMTUR e Biólogo Jackson Müller.

Presentes: Lista de presenças anexa ao referido processo.

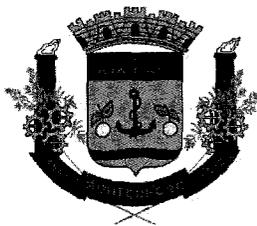
Principais pontos Destacados: O Vereador Marcos Gehlen (PT) externou que o encontro objetivava discutir as questões de infraestrutura do Morro São João, ressaltando que há um bom tempo a estrada que dá acesso ao topo do mesmo está interditada. Nesse sentido, questionou o Executivo Municipal com relação ao que ele está pensando sobre o tema, o que poderia ser feito, num curto prazo de tempo, com relação a intervenções estruturais para devolver a acessibilidade ao topo do morro. A partir disso, destacou que se poderia reacender a discussão sobre o projeto de lei, encaminhado pela Administração passada e retirado pela atual, que visava criar a Área de Proteção Ambiental – APA São João do Montenegro (em anexo). O Chefe de Gabinete, Márcio Menezes, informou que, no entendimento de que o Morro São João é um ponto turístico, assim como o Morro da Borúsia, em Osório, como Secretário de Indústria e Comércio, na época, visitou o local para conhecer do seu funcionamento. Contou que o Executivo Municipal se reuniu com as empresas de telecomunicações que têm suas antenas no Morro São João para que elas fizessem o rateio dos valores referentes ao projeto executivo – com custo inicial previsto em torno de sessenta e oito mil reais – atinente à canalização de água e ao das formações rochosas, que podem desmoronar com o excesso de água proveniente de chuvas intensas. O Executivo deu prazo de quinze dias para as empresas se posicionarem, o que não ocorreu. No dia vinte e cinco de outubro de dois mil e treze, a Prefeitura abriu o processo administrativo n.º 9486/2013 para contratação de empresa para elaboração do referido projeto executivo, com base nas informações do Biólogo Jackson Müller, para que se fizesse a retomada do acesso ao topo do morro. Informou que o citado processo administrativo está no setor de licitações, aguardando procedimento licitatório, já que todas as secretarias envolvidas se posicionaram sobre o tema. Afirmou que o governo entende que o Morro São João deve fazer parte de uma APA. Manifestou, assim, o interesse do Município em instituir a APA. Comprometeu-se a, assim que terminar a reunião, entrar em contato com a Procuradoria-Geral do Município – PGM para verificar o andamento do processo para que o projeto de lei retorne à Casa Legislativa. Sobre as obras de infraestrutura no morro, mencionou que existe possibilidade de que até o início do inverno se iniciem as intervenções. O Diretor de fiscalização e licenciamento ambiental da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



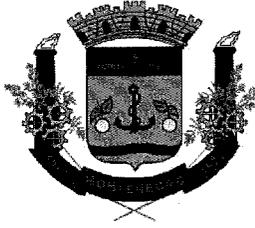
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, Magnus Engel, ressaltou que, para que se faça qualquer intervenção no morro, é necessário elaboração de projeto executivo, apontando que o estudo, provavelmente, terá que ser encaminhado ao Departamento de Florestas e Áreas Protegidas – DEFAP para que o órgão ambiental competente se posicione quanto à questão do licenciamento. Almir Ferreira da Silva, Presidente do COMDEMA, salientou que o estudo precisa ser desenvolvido no sentido de que o DEFAP participe ativamente na elaboração do projeto para que ele não o embarque assim que o mesmo esteja pronto. O Vereador Renato Kranz (PMDB) informou que o projeto da APA foi retirado no dia oito de janeiro de dois mil e treze. Destacou que o referido projeto de lei pode ser encaminhado, concomitantemente, para a Câmara, independente do estudo técnico que está sendo contratado. O Presidente do COMDEMA comunicou que as reuniões que tratavam da reestruturação do acesso, que é a reforma da estrada propriamente dita, corriam paralelamente ao projeto de criação da APA, que é outra coisa. Destacou que, em primeiro lugar, é necessário que se executem as intervenções necessárias no local para que se deem as condições mínimas de acesso, com segurança, aos visitantes e aos funcionários das empresas de telecomunicações. Salientou que, apesar das atuais condições, as pessoas continuam subindo o morro, havendo risco iminente de desmoronamento. Magnus ressaltou que a instituição da APA é algo importante para o Município. Informou que o projeto da APA está com a PGM. Disse que, a princípio, o valor do projeto seria custeado pelas empresas que atualmente estão alocadas no topo do morro. Em dois mil e treze, foi realizada uma reunião com a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio – SMIC, SMMA e as empresas, que se comprometeram de entrar em contato com o Município em quinze dias para fazer esse acerto. No entanto, até o momento não houve retorno dessas empresas. Márcio Menezes destacou que, em não havendo esse posicionamento por parte das empresas, a Prefeitura resolveu abrir processo licitatório para custear com recursos públicos próprios o projeto para, posteriormente, buscar algum tipo de ressarcimento. O Vereador Tuco ressaltou que o uso do espaço para alocação das antenas é uma concessão do Município. Em sendo assim, deveria haver um contrato que imponha contrapartidas das empresas por essa concessão. Declarou que a criação da APA depende puramente de vontade política. Disse que APA é fundamental para impedir o avanço das edificações sobre o morro. O Vereador Kranz manifestou que o Município começou as obras para edificação da Unidade Básica de Saúde – UBS do Bairro Santo Antônio. Em face disso, perguntou se o Município tem a licença ambiental para fazer a movimentação de terra que foi feita e a construção do posto. Almir disse que o Conselho não tem conhecimento dessa obra. Magnus afirmou que não veio nenhuma solicitação de licenciamento para a SMMA. Ressalvou que a obra pode estar baseada na lei em função de ser de utilidade pública, possivelmente existindo base legal para tanto. Mesmo assim, confirmou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



que teria que haver licenciamento por parte da SMMA. Vereador Kranz ponderou que o Executivo deveria fazer uma análise do projeto de lei da APA em face da nova legislação referente ao plano diretor da cidade, uma vez que os morros foram incluídos numa zona especial de proteção, com o objetivo de verificar o que isso implica em termos técnicos e práticos para a liberação ambiental de construções. Solicitou que o Presidente do COMDEMA informasse qual o conteúdo da deliberação número três aprovada pelo Conselho. Almir explicou que, a partir do momento em que foi elaborado o projeto de criação da APA, o Conselho começou a receber inúmeros pedidos de liberação ambiental para novas construções na área delimitada para constituir a APA. Como não havia um posicionamento do governo municipal, após a retirada do projeto de lei, se ele tinha ou não interesse em criar a APA, o Conselho decidiu interditar todas as liberações de construções envolvendo essa área, até que se obtivesse uma resposta da municipalidade. Isso foi exposto em audiência pública realizada na promotoria pública em que o Ministério Público deu prazo, de noventa dias, para que o Município se posicionasse com relação à APA. A Assessora da SMMA, Elisa Schoenell, esclareceu que, apesar de o projeto não ter passado pela SMMA, ele foi estudado pelos seus técnicos. A SMMA propôs incluir, no corpo do projeto, menção à lei federal n.º 9.985/2000, artigo 15, que define o conceito legal de APA, e que não estava previsto no projeto original. O que se debateu muito no governo é a vontade de transformar o Morro São João em ponto de turismo, não de preservação ambiental, mas somente de conservação. Nesse sentido, ficou se debatendo a nomeação, se parque ou APA. A legislação deixa bem claro que o nome é mesmo APA e que não é necessário desapropriar as áreas que já tem edificações, permitindo a conservação, ou seja, uma unidade de uso sustentável. Destacou que, obviamente, o topo do morro é de preservação permanente, conforme o código ambiental. Destacou que, com a implantação da APA, será possível arrumar a estrada, construir um mirante, trazer a população a frequentar o morro e conhecer o ecossistema. A sugestão era somente a de se fazer menção na lei municipal de que ela será regida pela lei federal. Sobre denúncias de que as pessoas continuavam subindo o morro, o Chefe de Gabinete disse não ter conhecimento disso. Quando esteve na SMIC, trabalhou-se em cima desse processo de revitalização do morro, colocando-se uma carga na entrada do mesmo para interromper o trânsito de veículos. A determinação do governo era a de que, quando houvesse a necessidade de se fazer a subida ao morro, que se contatasse o Corpo de Bombeiros. O Presidente do COMDEMA informou que essa barreira aos poucos foi transposta pelos veículos. Atualmente, o acesso está aberto, de modo que até caminhões estão subindo o morro. Contou que um dos carros apreendidos em fiscalização da polícia ambiental, inclusive, estava carregando material de obra para construir uma base para uma antena, sem licença ambiental. Igualmente uma retroescavadeira, que também foi apreendida, estava limpando o acesso para que uma das empresas de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes**



telecomunicação pudesse chegar ao topo do morro. Referiu que todas essas apreensões foram feitas com base em notícia de que o Executivo Municipal havia editado decreto proibindo o acesso de veículos ao morro. No entanto, esse decreto jamais foi localizado. Em razão disso, a polícia ambiental parou de realizar essas operações porque não tinha amparo legal para isso. Com relação às obras do posto do bairro Santo Antônio, o Vereador Kranz sugeriu que a SMMA entrasse em contato com a secretaria responsável pela construção da UBS para que a municipalidade realizasse a liberação da licença ambiental imediatamente, a fim de que a obra não seja embargada pelo MP, prevalecendo o interesse público. Magnus garantiu que a SMMA entrará em contato para rever a questão da licença, posteriormente encaminhando a questão para apreciação do COMDEMA. Disse que conversarão com os órgãos responsáveis para que, enquanto isso, a obra seja interrompida. Por fim, Almir ressaltou a necessidade de a municipalidade efetivar uma gestão integrada de licenciamentos ambientais para que o Município possa executar as intervenções necessárias em termos de obras públicas. *Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.....*

**Ver. Marcos Gehlen – Tuco
PT**

**Ver. Renato Antonio Kranz,
Presidente.**

